



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA N.º 046/2018

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018

OBJETO: Aquisição de 640 (seiscentos e quarenta) cédulas de votação para eleição do Vereador Mirim da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: Gráfica Criativa.

Av. Tiradentes, 3293 – Sala A- Jardim Paraíso

Umuarama - PR

CNPJ N.º 07.274.456/0001-99

Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 008/2017 de 27/07/2018.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 09 de Outubro de 2018


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 03 (TRÊS DIAS) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 19/2018
SÚMULA: Aprovar a justificativa da Gestão Municipal para solicitar prorrogação da Deliberação 65/2016
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.129/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial, do Jornal Umuarama, em 16 de julho de 2016, e a Lei Municipal nº 1.129/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial, do Jornal Umuarama, em 16 de julho de 2016, resolve, em reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2018 e pela ata nº 60/2018
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal a qual solicitada prorrogação por mais 12 meses dos recursos recebidos fundo a fundo através da Deliberação nº 065/2016, reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e os serviços oferecidos, a esta Resolução serão resolvidos pelo CMDCA.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Umuarama, 09 de outubro de 2018.
Ocheila Martins de Angelo
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 046/2018
Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0117/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018
OBJETO: Aquisição de 640 (seiscentos e quarenta) cédulas de votação para eleição do Vereador Mirim da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAIMA - PR
CNPJ Nº: 77.930.360/0001-65
FUNDAMENTAÇÃO: E dispensativa de licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e certifies negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: Grafica Chativa.
Av. Tiradentes, 3293 - Sala A - Jardim Paraíso
Umuarama - PR
CNPJ Nº: 07.274.456/0001-99

Análise da Dispensa de Licitação, de acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 008/2017 de 27/07/2018.
Jurídica. Voto parecer em anexo.
Ratificação do Presidente da Câmara: RAITIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Icaraima - PR, 09 de Outubro de 2018
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário
Presidente

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2018.

INIVALDO CAMPANER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
POSTARIA Nº 22/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de PAULO VINICIUS BORTOLANI MILANI, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Nomear o senhor PAULO VINICIUS BORTOLANI MILANI, portador do RG: 9.045.447-1, SSP/PR, e CPF 07.176.939-50, para ocupar o cargo de servidor público municipal, no âmbito do Município de Maria Helena, PR, a partir de 09 de outubro de 2018.
RESOLVE:
1 - Designar para atuar como LEILOEIRO, o sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, funcionário público municipal, portador do RG nº 3.259.958-8 SSP/PR, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Maria Helena - PR, em 09 de outubro de 2018.
EIJAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
POSTARIA Nº 22/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de PAULO VINICIUS BORTOLANI MILANI, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Nomear o senhor PAULO VINICIUS BORTOLANI MILANI, portador do RG: 9.045.447-1, SSP/PR, e CPF 07.176.939-50, para ocupar o cargo de servidor público municipal, no âmbito do Município de Nova Olímpia, PR, a partir de 09 de outubro de 2018.
RESOLVE:
1 - Designar para atuar como LEILOEIRO, o sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, funcionário público municipal, portador do RG nº 3.259.958-8 SSP/PR, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Maria Helena - PR, em 09 de outubro de 2018.
EIJAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

POSTARIA Nº 22/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de Funcção de Gratificação de Funcção concedida ao servidor VILSON PEDRO FARINA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Revogar Funcção de Gratificação de Funcção da servidora MARIANA ZORZATO FERRAREZI, portadora da Cédula de Identidade RG 12.563.764-7 SSP/PR, e do CPF: 087.820.405-80, ocupante do Cargo de Enfermeira, do quadro de servidores de provimento efetivo deste Município, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

POSTARIA Nº 22/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a redução do percentual de Gratificação de Funcção concedida ao servidor VILSON PEDRO FARINA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Reduzir o percentual de Gratificação de Funcção concedida ao servidor VILSON PEDRO FARINA, portador da Cédula de Identidade RG: 7.160.362-7 SSP/PR, e do CPF: 348.772.928-04, para 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir de 08 de outubro de 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

POSTARIA Nº 22/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da designação da servidora GLASSYS LOUISE DE SOUZA CORTEZ FREITAS, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - REVOGAR a designação da servidora GLASSYS LOUISE DE SOUZA CORTEZ FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG: 7.160.362-7 SSP/PR, e do CPF: 034.553.379-96, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, a partir de 09 de outubro de 2018, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
CONTRATADO
J.C BRAGA SODERO ME
Jean Carlos Braga Sodero,
RG
NOME
CPF
RG
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 - Centro
Umuarama - PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CONTRATADO: ITAU UNIBANCO S.A.
BASE LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2018 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 - SMAR MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADACÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE CBRANCA, contome discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2018 de 08 de setembro de 2018 - o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras dos SERVIÇOS E VALORES A SEREM PAGOS: O Município pagará aos credenciados pela prestação dos serviços de arrecadação objeto do presente credenciamento, tarifa de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN, através de Internet ou autoatendimento DO PRAZO: O início dos serviços se dará no primeiro dia de vigência do presente CONTRATO, de 21/09/2018, em que se encerra a vigência do Edital de Credenciamento n.º 002/2018 - Inexigibilidade 002/2018. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 mediante termo aditivo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
INÍCIO: 21/09/2018
TERMINO: 21/09/2019
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 139/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal LORIVAL PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS, portador CÍRG. nº 5.479.504-1-SSSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 778.873.308-4, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do Art. E.C. 70/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal, o valor de R\$ 1.144,90 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.
Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de outubro de 2018.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal